



Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
Organisation des Nations Unies pour l'éducation, la science et la culture


Representação no Brasil
SAS - Quadra 5 - Bloco II - Lote 6
Ed. CNPq/IBICT/UNESCO - 9º andar
CEP: 70.070-914 - Brasília /DF - Brasil
Telefone: (5561) 321-3525
FAX: (5561) 322-4261


ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO 003/2010

Às dez horas do dia **22 de fevereiro de dois mil e dez**, no Programa Monumenta, localizado no SBN Quadra 2 - 13º andar do Edifício Central Brasília, foi iniciada a reunião para análise das propostas comerciais, relativas à solicitação de cotação sob o número **003/2010**, com o seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente para suprir as demandas do Programa Monumenta no exercício de 2010**. Estiveram presentes à sessão de abertura: representando o Programa Monumenta os Srs. Guilherme Correia Pereira e Domingos Sávio Afonso. Foi constatada a entrega de 05 (cinco) propostas das seguintes empresas: **INTERLINE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, WINNER DISTRIBUIDORA LTDA, PAPELARIA BRITO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, STARPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME e R R COMERCIAL DE PAPEIS LTDA ME**. Destas, apenas as recebidas pelas empresas **INTERLINE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, WINNER DISTRIBUIDORA LTDA e R R COMERCIAL DE PAPEIS LTDA ME** foram habilitadas por atenderem todas as especificações contidas no Termo de Referência. Os representantes do Programa Monumenta procederam à abertura das propostas e da documentação solicitada, considerando habilitadas todas as empresas licitantes. Após, os membros da Comissão procederam à análise da proposta comercial, declarando vencedora a empresa **R R COMERCIAL DE PAPEIS LTDA ME, com o valor global de R\$ 13.881,29 (Treze Mil Oitocentos e Oito reais e vinte e nove centavos)**, sendo este o menor preço global. Nada mais havendo a acrescentar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos integrantes.

Brasília, 22 de fevereiro de 2010.


Guilherme Correia Pereira
Programa Monumenta


Domingos Sávio Afonso
Programa Monumenta


Luiz Fernando de Almeida
Presidente do IPHAN
Coordenador Nacional do Programa Monumenta
Portaria GAB/MinC nº 024, de 22 de março de 2006